

264  
CPJ - Documento

# Cassações sairão até dia 22 de fevereiro

O Congresso Nacional deverá expulsar os corruptos do Orçamento no dia 22 de fevereiro. É o que prevê o calendário para o processo de cassação divulgado pelo presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE). Na pior das hipóteses, segundo Inocêncio, o julgamento final dos acusados ocorrerá dentro de 45 dias, ou seja, até o dia 6 de março, caso os envolvidos consigam adiar o processo.

Pelo calendário de Inocêncio, o relatório da CPI, com a lista de cassações e demais punições, já estará com as mesas da Câmara e do Senado na segunda-feira. No dia seguinte, as mesas oferecerão representação contra os acusados na sua respectiva Comissão de Constituição e Justiça, que entrega cópia da representação a cada um dos acusados. Eles terão o prazo de cinco sessões (dias úteis) para apresentar sua defesa por escrito.



Caso o acusado não o faça, a comissão designará um defensor dativo, que terá cinco dias úteis para apresentar a defesa. Concluída essa fase, começa a correr o prazo de cinco sessões para os relatores de cada bloco de acusados prepararem o relatório. Pelos cálculos do presidente da Câmara, a cassação dos envolvidos será votada na comissão em 9 de fevereiro, se não ocorrer qualquer atraso imprevisto. Por causa do Carnaval, de 12 a 15 de fevereiro, o processo fica interrompido até o dia 20 e é retomado no dia 21, com o envio do parecer da comissão à Mesa.

No dia seguinte, o parecer é publicado no **Diário do Congresso Nacional** e estará apto a entrar na ordem do dia do plenário no dia 22 de fevereiro. Na comissão, como no plenário da Câmara, a votação será secreta. Embora o relatório seja individual. Na comissão, o quorum será maioria simples (maioria dos votos dos presentes à sessão), enquanto no plenário será exigida maioria absoluta (metade mais um dos 503 membros da Câmara). A cassação se dará quando os votos favoráveis atingirem a 252 deputados. No Senado, são precisos 41 votos dos 81 senadores. O calendário

para as cassações é o seguinte:

- 24 de janeiro — A CPI entrega o relatório final às mesas da Câmara e do Senado;
- 25 de janeiro — As mesas oferecem representação à respectiva Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A comissão designa relator para cada bloco de acusados, conforme a natureza da infração de que são acusados. Cópias da representação são entregues aos acusados para defesa escrita;
- 27 de janeiro a 02 de fevereiro — Prazo de cinco sessões para que cada acusado apresente sua defesa escrita;
- 03 a 09 de fevereiro — Prazo de cinco sessões para os relatores apresentarem o parecer;
- 09 ou 10 de fevereiro — Votação das cassações na comissão;
- 13 a 20 de fevereiro — Receso do Congresso em razão do Carnaval;
- 22 de fevereiro — Julgamento do parecer da comissão e de cada um dos acusados pelo plenário da Câmara.

Caso algum dos acusados deixe de apresentar a defesa escrita, o julgamento final no plenário será retardado em uma semana porque será dado prazo de mais cinco dias úteis ao defensor dativo.

DIDA SAMPAIO



Benito Gama entre seus companheiros da bancada do PFL: ameaças por parte dos contrariados pela CPI